

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

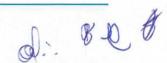


ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2015. CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO DE TEXTOS DE INTERESSE DA AGB PEIXE VIVO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (ESTADOS DE MINAS GERAIS, ALAGOAS, BAHIA, PERNAMBUCO, SERGIPE, DISTRITO FEDERAL), NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010"

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 20 de julho de 2015, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e abertura dos envelopes contendo a composição dos preços e documentos de Habilitação que ficou agendada para o dia 20 de julho de 2015, às 10h30min: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Rúbia Barbosa Santos Mansur e a Sra. Silvana Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010. Foram recebidos envelopes das 02(DUAS) concorrentes, à qual se encontram nominadas: W&M PUBLICIDADE LTDA. - EPP - CNPJ 01.527.405/0001-45 (protocolizado às 16h:15min do dia 16/07/2015) e GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIREL - EPP - CNPJ 19.877.163/0001-85 (protocolizado às 17h:40min do dia 17/07/2015). Ao início da sessão pública foi verificado o credenciamento dos representes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo, a presidente da Comissão e os representantes presentes rubricaram os envelopes protocolizados e foi perguntado se algum credenciado gostaria de manifestar antes da abertura dos envelopes e o representante da empresa W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP, Sr. Gustavo dos Santos Hot solicitou que fosse verificada a contagem do prazo em horas para protocolo dos envelopes. Neste contexto, a Comissão verificou que o envelope protocolizado pela empresa GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIREL - EPP estava fora do prazo e foi considerado intempestivo pela referida Comissão. Assim, a Comissão decidiu abrir somente o envelope da W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP, momento em que o representante da empresa GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIREL - EPP, Sr. Nadelson Alves Moreira, manifestou a intenção de Recorrer nos seguintes termos: "conforme foi apresentado, enviamos as propostas de preços juntamente com as respectivas tabelas de preços nos processo licitatório, onde no decorrer do processo foi





ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO



informado como é a composição de preços e também orientado o dia e horário para entregar a composição. Também foi apresentado pela W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP, proposta incompatível oferecendo um veículo de comunicação em desacordo com o Termo de Referência. Deixando cientes que o Jornal "O Tempo" não autorizou a empresa WM a representá-los no Certame". Em seguida, foi dada a palavra para o representante credenciado da empresa empresa W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP, Sr. Gustavo dos Santos Hot, que também se manifestou nos seguintes termos: "A empresa W&M ofertou, quanto ao jornal de grande circulação Estadual, dois veículos, quais sejam: O Tempo e Hoje em Dia, pois ambos não chegam ao total de circulação de 90 mil de tiragem. A W&M se compromete a publicar no veículo que a AGB solicitar, assim, como em outros itens, a mesma solicitou mais de um jornal. Vale salientar que a motivação da representante da Gerais Brasil de nada provou fatidicamente que esta perdeu o prazo claro de 72 (setenta e duas) horas previsto". Assim, a Comissão de Seleção e Julgamento de acordo com o item 10.1 do Ato Convocatório "fixa o prazo de 03 (três) dias para apresentá-las detalhada e formalmente, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, ficando desde então assegurada vista aos autos". Os envelopes contendo a composição dos preços e documentos de Habilitação (Envelope nº 02) ficaram sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes credenciados que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2015.

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Rúbia Santos Barbosa Mansur

Silvana Campos

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Gustavo dos Santos Hot (CREDENCIADO)

W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP - CNPJ 01.527.405/0001-45

Nadelson Alves Moreira (CREDENCIADO)

GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI-EPP - CNPJ 19.877.163/0001-85